### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SENAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

rvan de Persi vi signam 200, Carles - Recolor, de teat Jag 19600-90. Biblione (C. 1960-476) i Graelli se nedišje njegovija povija - Svivi, povije mesecular



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°274/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GUARITA DE ACESSO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO "ADOLINO BEDIN" - (SBSO).

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e empresa, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO inscrita no CNPJ sob o n.º 00.352.294/0001-10, estabelecida a, AER Setor de Concessionarias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, bairro Setor de Habitações Individuais Sul cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, CEP: 71.608-050 TELEFONES (61)3312-2840, (61)3312-3054, e-mail dnsa@infraero.gov.br. presidencia@infraero.gov.br neste ato representado pelo Sr. RODRIGO OTÁVIO JÁCOME DE MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG 1702813 SSP-DF, e CPF n.º 827.433.201-68, doravante denominada "CONTRATADA", RESOLVE, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO, tendo em vista os termos licitatório na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022 e do CONTRATO modalidade N°274/2022, licitatório na modalidade mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Resolve da melhor forma de direito, rescindir <u>amigavelmente</u> a partir da data de assinatura do presente Termo, do Contrato n° 274/2022, celebrado em 27 de setembro de 2022, anulando o saldo R\$ 87.647,34 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

**2.1.** Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato n°274/2022, na cláusula décima, item 10.2.5.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

**3.1.** Diante do presente termo de **rescisão amigável,** declara-se rescindida o Contrato N°274/2022 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

# CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PAR O PORTA DOME DE CONTROL DE MODRO

even de verse in egos militara. Centro i rescrieri na descrieri espanolista. Deblema ICC (1944-ha) (19 mella en medigi en histoara, gon de i sinocultari a magiculari.



E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 12 de Setembro de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
RODRIGO OTÁVIO JÁCOME DE MEDEIROS
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital) MARISETE M. BARBIERI CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO: <u>TERMO DE RESCISÃO</u> <u>AMIGÁVEL</u> DO CONTRATO N°274/2022 - <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2022</u>

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

DATA: 12/09/2023

ANULANDO O SALDO CONTRATUAL DE R\$ 87.647,34.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GUARITA DE ACESSO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO "ADOLINO BEDIN" - (SBSO). 07 DE OUTUBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO